

# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 14/2011  
DE 13/09/2011

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 7/2010, de 13/12/2010, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2010, edição nº 7.838.

Resolve:

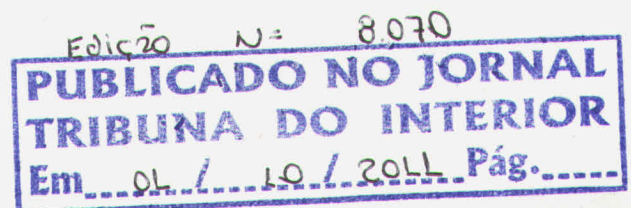
**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

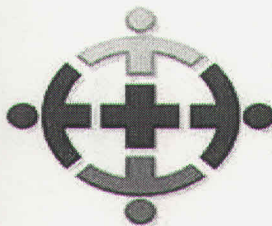
ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	01001	01001	29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
<b>Total</b>					<b>180.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM





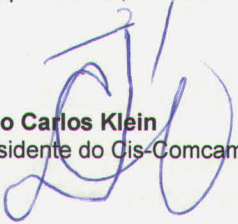
**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.11.00.00	01001	01001	2	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00	01001	01001	5	Obrigações Patronais	80.000,00
<b>Sub-Total</b>					<b>180.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2011.

  
**João Carlos Klein**  
Presidente do Cis-Comcam